



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br



cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CISAM MEIO-OESTE**

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se no auditório da sede administrativa do CISAM Meio Oeste, sito no Acesso à Cidade alta nº 3815, Bairro São Cristóvão, município de Capinzal/SC, para realização da Assembleia Geral Ordinária, convocada através de edital devidamente publicado, representantes dos seguintes municípios consorciados ao CISAM Meio Oeste: ABDON BATISTA representado pelo Sr Jadir Luiz De Souza.; ALTO BELA VISTA, representado pelo Sr. Elton Mattes; CAPINZAL, representado pelo Sr. Nilvo Dorini, Prefeito Municipal; CAMPOS NOVOS, representado pelo Sr. Joel Fagundes; FREI ROGÉRIO, representado pelo Sr. Jair Da Silva Ribeiro, Prefeito Municipal; HERVAL D'OESTE, representado pelo Sr. Mauro Sergio Martini, Prefeito Municipal; JOAÇABA, representado pelo Sr. Dioclésio Ragnini, Prefeito Municipal; LUZERNA, representado pelo Sr. Angelo Brandalise Junior; OURO, representado pelo Sr. Júlio Cesar Machado; VARGEM, Representado pelo Sr. Elmo Pinheiro; VIDEIRA, representado pelo Sr. Sandro Caregnato. Registramos também a presença do Sr. Adilson Quandt, superintendente Regional da FUNASA em Santa Catarina; da Sra. Patrícia Calegari, Diretora Presidente do SIMAE JHL; Sr. Sidnei Penzo, Diretor do SIMAE CAO; do Sr. Sandro Caregnato, Diretor da Visan. Dando início aos trabalhos, o Sr. Sidnei Penzo, Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM Meio Oeste, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e em seguida, passou à verificação do quorum. Constatou-se a participação de representantes de 11 entes, dentre os 13 (treze) municípios consorciados. Havendo quórum, passou à leitura do Edital de Convocação e Pauta da mesma, submetendo-a à aprovação dos presentes, A mesma foi aprovada por unanimidade, não havendo nenhuma moção de censura a apreciar. Na sequência, foi dada a palavra ao Sr. Nilvo Dorini, presidente do CISAM Meio Oeste, para que procedesse a abertura da assembleia. O mesmo saudou os presentes, agradeceu a presença de todos, declarou aberta a assembleia lembrando a todos de que nesta assembleia estarão apreciando o programa de trabalho e os preços de regulação para 2023, entre outros assuntos importantes e que, na sequência em assembleia extraordinária haverá a escolha do presidente, diretoria executiva e Conselho Fiscal para o mandato 2023/2024 e que ao final, será procedida a cerimônia de entrega ao CISAM Meio Oeste, do terreno, obra da sede administrativa e Laboratório com seus equipamentos provenientes do convênio entre a Prefeitura de Capinzal e a FUNASA. Agradeceu e devolveu a palavra ao Sr. Sidnei, o qual convidou o Sr. Adilson Quandt, Superintendente da FUNASA Regional de Santa Catarina, para se pronunciar. O mesmo cumprimentou os presentes, comentou sobre o curto espaço tempo que está à frente da FUNASA, e da alegria de estar visitando a sede administrativa e Laboratório, cujos recursos para sua execução são oriundos da FUNASA e que na data de hoje é considerada inaugurada e entregue ao CISAM Meio Oeste. Encerrou sua fala agradecendo pela oportunidade de mostrar a importância da FUNASA para o desenvolvimento do saneamento básico, especialmente pelo controle da qualidade da água e efluentes. O Sr. Sidnei retomou a palavra e, de imediato convidou a Sra. Elisabet, superintendente do CISAM Meio



Oeste, para apresentar a Proposta de Programa de Trabalho do CISAM, para o ano de 2023. Após apresentação, esclarecimentos e ampla discussão, O Programa de trabalho para o ano de 2023 foi aprovado por unanimidade e segue anexo a esta ata. Dando continuidade a Sra. Elisabet esclareceu sobre a orientação do Tribunal de contas de Santa Catarina, quanto a necessidade de se firmar Contratos de Programa e não de Rateio, com as autarquias dos entes consorciados, para operacionalização e cumprimentos dos demais objetivos do Consórcio, que extrapolam a realização de serviços de análises laboratoriais e os Serviços de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico. Informou que os Contratos de Programa entre o CISAM e as Autarquias que prestam os serviços de água e esgoto, para o exercício de 2023, serão em número de dois; sendo um para serviços de Regulação e fiscalização, quando for o caso e outro com dois itens: 1) Serviços de análises laboratoriais; 2) demais serviços constantes do Protocolo de Intenções. Ao final de sua exposição a Sra. Elisabet devolveu a palavra do Diretor Administrativo, Sr. Sidnei que apresentou a proposta de Convênio de Cooperação Técnica com o Consórcio CINCATARNA, apenas para participar de suas licitações compartilhadas e conjuntas. Após os esclarecimentos, por unanimidade, a assembleia aprovou a minuta do Termo de cooperação Técnica e autorizou o Presidente do CISAM Meio Oeste a assiná-lo. Na sequência O Sr. Sidnei apresentou a Resolução nº 044/2023, que reajusta os preços das análises, destacando que, para melhor operacionalização dos serviços de análises, os contratos precisam ser firmados em dezembro de cada ano e portanto os preços devem ser estabelecidos ainda em outubro, para assim poder compor a tempo o Plano de análises e seus custos. Para que haja legalidade e justiça, neste ano será considerado apenas nove meses de variação do INPC/IBGE ou seja, de dezembro de 2021 a 31 de agosto de 2022 para o reajuste das análises que vigorará a partir de janeiro de 2023. Doravante os reajustes ocorrerão sempre em outubro, considerando a variação do INPC/IBGE do período de setembro do ano anterior, até agosto do ano corrente, devendo vigorar em janeiro do ano seguinte. O ato poderá ser baixado pelo Presidente ou pelo Diretor Administrativo e Financeiro. A Resolução também estabelece que, quando houver necessidade de coleta de amostras, o interessado, consorciado ou não, deverá pagar os custos de deslocamento, constantes da Resolução nº 026,2022 e seu anexo único. Também apresentou a Resolução nº 047/2023, que inclui item 6 na Tabela de Análises laboratoriais, a qual foi homologada por unanimidade. Como última deliberação, o Sr Sidnei apresentou a Minuta da Resolução que revisa os preços dos serviços de Regulação e Fiscalização para o ano de 2023. Após as competentes justificativas e ampla discussão, a revisão restou aprovada por unanimidade, na forma em que se encontra na minuta que ficará anexa a esta ata. A Resolução foi realizada aprovação com ressalva, com a condição de que ocorra na primeira assembleia de 2023 a viabilidade da continuidade da regulação. Concluídos os assuntos da pauta, e nada mais havendo à tratar, o Sr. Sidnei agradeceu a presença e empenho de todos em prol do desenvolvimento do consórcio. Após foi efetuada a leitura da ata, a qual foi aprovada pelos presentes e segue assinada pelos representantes dos municípios consorciados, ficando assim encerrada a assembleia geral ordinária.



Abdon Batista
Sr. JADIR LUIZ DE SOUZA
Prefeito Municipal



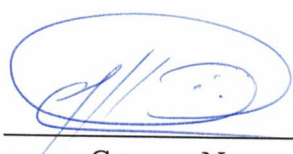
Alto Bela Vista
Sr. ELTON MATTES
Prefeito Municipal




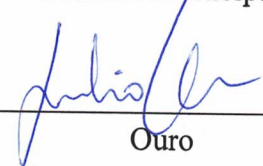
Capinzal
Sr. NILVO DORINI
Prefeito Municipal


Herval d'Oeste
Sr. MAURO SERGIO MARTINI
Prefeito Municipal



Joaçaba
Sr. Dioclésio Ragnini
Prefeito Municipal


Campos Novos
Sr. Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal

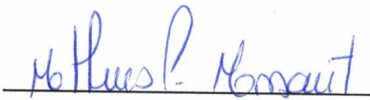

Luzerna
Sr. JULIANO SCHNEIDER
Prefeito Municipal


Ouro
Sr. CLAUDIR DUARTE
Prefeito Municipal


Frei Rogério
Sr. JAIR DA SILVA RIBEIRO
Prefeito Municipal


Vargem
Sra. MILENA A. LOPES
BECHER
Prefeita Municipal


Videira
Sr. DORIVAL CARLOS BORGA
Prefeito Municipal


Matheus Pinheiro Massaut
Secretário

2